

PORTARIA Nº 408/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de readaptação de função ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica, concedendo a readaptação de função pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ao servidor efetivo **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, mat. 4433, inscrito no CPF sob nº 040.824.424-05, portador da Carteira de Identidade nº 6254506- SDS/PE, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO